

PORTARIA N.º 0754, de 21 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 986070/963107,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0283, de 26/02/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/02/2018, que concedeu contagem em dobro de Licença-Prêmio por assiduidade, não gozada, para efeito de aposentadoria, ao servidor ANTÔNIO UELITON FERREIRA SOARES, cadastro n.º 72.000261-3, em razão de solicitação constante no Processo de número 986070.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR**